

**PORTARIA CGJ Nº 431, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Designa magistrada para responder  
pela Comarca de Messias.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** as decisões proferidas por este Corregedor-Geral da Justiça e pelo Corregedor-Geral em substituição, nos autos do Processo SAI nº 2022/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Messias, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Yulli Roter Maia, **no período de 22 a 25/03/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 15 / 03 / 2022

  
Folha(s): 59